



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

RATIFICAÇÃO

Credenciamento nº 002/2016

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016.

Processo Licitatório nº 148/2016.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação das *instituições bancárias CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 com valor de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos) por guia arrecadada e BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 com valor de R\$ 1,00 (hum real) por guia arrecadada*, a fim de que as mesmas preste os serviços de recebimento de contas de água e esgoto; e outras guias emitidas pelo SAAE de Três Pontas - MG, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º **17 122 0052 8.003 – 339039 – ficha 13**, nos termos do artigo 25 caput, da supracitada lei.

Determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Três Pontas – MG, 08 de dezembro de 2016.

(a) Marisa Cainelli Basílio de Brito
Diretora do SAAE